

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

O Programa de Monitoria Acadêmica da Faculdade do Noroeste de Minas - FINOM tem a finalidade de promover a participação dos alunos dos cursos de graduação em atividades teóricas e práticas, bem como o desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente.

A monitoria é uma modalidade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação integrada do aluno nas atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação.

OBJETIVOS

- I. Estimular a iniciação à docência;
- II. Promover a cooperação entre os professores e alunos;
- III. Contribuir para a melhoria da qualidade de ensino;
- IV. Dinamizar as ações didático-pedagógicas e educativas por meio de envolvimento dos alunos na operacionalização destas ações no cotidiano dos cursos de graduação da Faculdade Tecsoma.

DAS VAGAS

A cada semestre letivo, os cursos da Faculdade FINOM convocam o aluno a se inscrever no Programa de Monitoria através de Edital, contendo o número de vagas, e as disciplinas oferecidas.

DA INSCRIÇÃO

A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste regulamento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

São requisitos para inscrição:

- I. Ter cursado a disciplina que pretende desenvolver no Programa de Monitoria;
- II. Conhecer o regulamento e aceitar suas normas;

- III. Preencher ficha própria através deste link: <https://docs.google.com/document/d/1-1Rp6lmG1Dr9pcypkSc47DYg0PPyp94p/edit?usp=sharing&oid=103890073364905215371&rtpof=true&sd=true>.
- IV. Enviar esse documento assinado digitalmente ou preencher e digitaliza o documento e enviar para o e-mail da coordenação.
- V. O candidato deverá preencher ficha de inscrição, inscrevendo-se em apenas uma disciplina.

ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- I. Participar junto ao professor-orientador em tarefas de ensino, pesquisa e extensão de acordo com o Projeto de Trabalho;
- II. Auxiliar o professor na organização e preparação de material didático, levantamento bibliográfico e planejamento de atividades;
- III. Desenvolver outras tarefas que se enquadrem nas especificações do Projeto de Trabalho e que sejam pertinentes das atribuições do mesmo;
- IV. Exercer suas funções com uma carga-horária semanal durante o semestre letivo;
- V. Atender, como apoio, grupos de estudos e alunos individualmente, para recuperação de conteúdo dados em sala de aula e não absorvidos por tais grupos.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Ao final de cada semestre, os monitores deverão apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao coordenador do curso e ao professor orientador. Para subsidiar o relatório semestral, o monitor fará registro sistemático semanal das atividades realizadas, submetendo-o à apreciação feita pelo professor orientador, abaixo segue os formulários de acompanhamento que devem ser baixadas e preenchidas:

I - CONTROLE DA MONITORIA – FINOM, link (<https://docs.google.com/document/d/1-9Wt3j6WAgXTs3anGulQFtRxC2oxJUK4/edit?usp=sharing&oid=103890073364905215371&rtpof=true&sd=true>).

II - CONTROLE DA FREQUÊNCIA ALUNOS – FINOM, link (<https://docs.google.com/document/d/1o8Bsu8yLFsDt6FjAphROEIQpKBJKYcQQ/edit?usp=sharing&oid=103890073364905215371&rtpof=true&sd=true>).

III - PLANO DE ATIVIDADES DA MONITORIA – FINOM, link (<https://docs.google.com/document/d/1-0yTdbVthhD0JgrHBFfGXT7tSuDopwI4/edit?usp=sharing&ouid=103890073364905215371&rtpof=true&sd=true>).

ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR

I. Reunir-se com a coordenação de ensino de curso e os monitores de sua responsabilidade para discutir e avaliar as atividades de monitoria;

II. Identificar eventuais falhas na execução do Projeto de Trabalho e propor medidas corretivas;

III. Elaborar junto com o monitor o Projeto de Trabalho com duração de um semestre;

IV. Encaminhar o Projeto a Coordenação do Curso, para ser analisado;

V. Controlar a frequência do monitor, observando sua pontualidade;

VI. Responsabilizar-se junto a Faculdade Tecsona – Curso de Enfermagem, pela atuação do monitor durante o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Monitoria.

ATIVIDADES DIDÁTICAS E ATITUDES

O monitor favorecerá o processo de aprendizagem dos alunos quando:

I. Ajudar os alunos a expor problemas ao professor, já tendo passado por aquela experiência;

II. Captar melhor as dificuldades que os alunos manifestam na disciplina, incentivando a participação da turma nas atividades propostas;

III. Dinamizar as equipes de trabalho;

IV. Revisar as atividades não desempenhadas adequadamente com os alunos;

V. Colaborar com os alunos na compreensão dos textos;

VI. Planejar a programação semestral com o professor;

VII. Participar de experimentação em aulas práticas;

VIII. Produzir texto didático;

IX. Preparar aula;

X. Revisar textos e elaborar resenhas bibliográficas;

XI. Verificar se a linguagem e as estratégias são compreensíveis aos alunos;

- XII. Orientar trabalhos de laboratório, biblioteca, de campo e outros;
- XIII. Avaliar o programa;

SÃO VEDADAS AOS MONITORES AS SEGUINTE ATIVIDADES

- I. Substituir docentes em aulas teóricas e práticas;
- II. Corrigir provas, exercícios ou realizar outras atividades avaliativas do desempenho acadêmico;
- III. Exercer tarefas administrativas, ou realizar quaisquer outras atividades que fujam do propósito de tornar mais sólida a formação de estudantes;
- IV. Ter acesso à sala de coordenação de professores e áreas reservadas exclusivamente a funcionários da Faculdade FINOM.

ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DO CURSO

- I. Distribuir as vagas do Programa de monitoria;
- II. Orientar e acompanhar o Programa de monitoria;
- III. Promover a avaliação sistemática do programa;
- IV. Emitir certificados comprovando a atuação do monitor ao final do período letivo, mediante a entrega dos respectivos relatórios.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. É vedado à Coordenação do curso ou a professores orientadores distribuir tarefas ao monitor que não constem das atribuições do monitor;
- II. Cada aluno só poderá ser monitor de uma única disciplina; A vigência da monitoria é semestral podendo ser prorrogada por mais um semestre;
- III. Será desligado da função de monitor aquele que falta às suas atividades propostas, sem motivo justificado.

Paracatu, 09 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Ailton de Souza Gonçalves
Diretor Geral
Faculdade do Noroeste de Minas - FINOM